

Portaria nº 118/2023

Caldas Novas, 25 de abril de 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMAE”

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b)  Memorando Frota nº 094/2023, Emitido pelo Diretor Operacional

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE a partir do dia 01/04/2023(primeiro de abril de dois mil e vinte e três).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - **Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).



RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto n.:435/2021